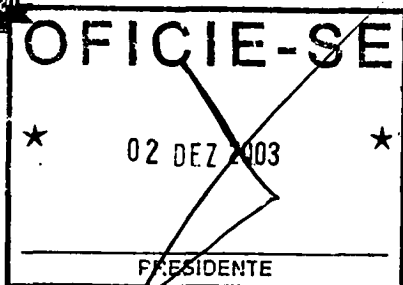




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social e Trabalho



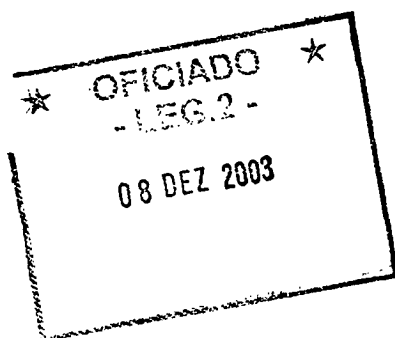
REQUERIMENTO

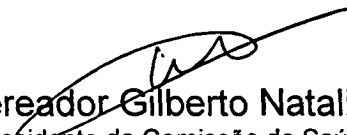
13 - RDS
13-3292/2003

Requerimento
Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, solicito ^{uma} as seguintes providências no sentido de que seja oficiado ao Diretor-Presidente da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental / CETESB, ~~Ilustríssimo~~ Senhor Rubens Lara, para que nos envie explicações acerca do tratamento que tem sido dado ao material contaminado retirado do bairro de Vila Carioca, Município de São Paulo, através de relatório informando para onde está sendo levado o material contaminado, a respectiva forma de transporte, o tratamento que o material tem recebido e qual é o seu destino final.

JUSTIFICA: o presente requerimento o fato da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho estar participando na busca de alternativas para o enfrentamento do passivo ambiental do bairro supracitado, tendo em vista ter recebido reclamações e queixas da comunidade organizada.

Sala das Sessões, em




Vereador Gilberto Natalini
Presidente da Comissão de Saúde,
Promoção Social e Trabalho

